



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria da Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA N° 430/2020

“CANCELA COMPLEMENTAÇÃO DE

PROVENTOS”

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, resolve CANCELAR a COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS de VANDA SOUZA DA SILVA, a contar de 30.09.2020, com base no art. 37, § 10 da Constituição Federal, tendo em vista sua reintegração ao cargo de Fiscal de Obras e Posturas em 01.10.2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 30 de setembro de 2020.

EMANUEL HASSEN DE JESUS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

